|  |  |
| --- | --- |
|   | **INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA FEITO UMA SINALIZAÇÃO DE PARE NA RUA 22 (DÉCIO BURALI) COM A RUA 9 (ANTÔNIO HORTOLONI) ENTRE A IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS E A PRAÇA DOS PIONEIROS NO CENTRO DE TANGARÁ DA SERRA-MT.** |
| De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberano e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal que seja feito uma sinalização de pare na Rua 22( Décio Burali) com a Rua 9 ( Antônio Hortoloni), entre a Igreja Internacional da Graça de Deus e a Praça dos Pioneiros, no Centro de Tangará da Serra-MT.**JUSTIFICATIVA:** A presente Indicação tem a finalidade de atender as reivindicações feitas por moradores e empresários que reside neste local. Segundo os mesmos a necessidade desta sinalização de Pare na Rua 22 (Décio Burali) com a Rua 9 (Antônio Hortoloni), é de suma importância devido ao grande fluxo de veículos que transita neste local. Com a sinalização ajudará com que o condutor respeite o transito evitando assim outros acidentes, Tangará da serra-MT. Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos Vinte dias do mês de Agosto do ano de dois mil e Dezenove **romer psd** |